



BRASIL PCH 2008

É hora de contribuir

Todo ano, no fechamento do Acordo Coletivo, em Assembleia específica, discute-se e aprova-se o Desconto Confederativo conforme cláusula constante do ACT específico. O objetivo é reforçar as finanças do nosso Sindicato, tendo em vista a preparação e organização da próxima Campanha Salarial Nacional e específica. Em 2008, ficou definido que o desconto seria de 3% do salário base, efetuado em três parcelas iguais e conse-

cutivas de 1%, no mês subsequente ao fechamento do ACT.

Para a direção do Sintergia, é fundamental que os trabalhadores participem desta discussão porque o Desconto Confederativo representa parcela significativa das finanças do Sindicato, que joga todo o peso possível na Campanha Salarial, que é uma oportunidade insubstituível para a manutenção do poder de compra dos salários.

A responsabilidade é de todos!

Nos próximos dias 13 e 14 de agosto, o Sindicato estará recebendo as cartas de oposição das companheiras e dos companheiros que assim o desejarem. A entrega deverá ser feita na Secretaria Geral do Sindicato (Avenida Marechal Floriano, 199/10º andar), das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas. Dentro de um sistema democrático, as pessoas têm o direito de fazerem suas próprias opções, mas o Sintergia gostaria de convidá-los a uma reflexão sobre o assunto.

Isso é o suficiente?

Para os sindicatos que não desenvolvem nenhuma atividade — não mobilizam os trabalhadores em torno de suas Campanhas Salariais, não atuam nos momentos de conflito de interesses entre trabalhadores e empresas, não discutem as questões paralelas às atividades dos trabalhadores (terceirizações, participação nos Conselhos de Administração das empresas, CIPAs etc.) — tudo bem. Mas para Sindicatos com o perfil do Sintergia ainda é pouco.

Quem sustenta os Sindicatos?

Dentro da atividade sindical, a questão da sustentação das entidades representativas dos trabalhadores se constitui num capítulo à parte. Senão, vejamos:

Constitucionalmente, os Sindicatos recebem o Imposto Sindical — artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) — que é descontado nos salários do mês de março dos trabalhadores com carteira assinada e que corresponde a um dia de trabalho por ano ou 3,3% do salário. As empresas têm prazo até o último dia útil de abril para fazer o repasse às entidades.

Só que esse valor não vai todo para o Sindicato, a divisão, prevista em Lei, é a seguinte:

- 10% vai para o Ministério do Trabalho;
- 10% para as Centrais Sindicais;
- 5% para a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC);
- 15% para a Federação Nacional dos Urbanitários (FNU); e
- 60% para o Sindicato.

Amplitude da atuação sindical

A cada boletim editado pelo Sintergia — são 19 empresas em que os trabalhadores são representados pelo nosso Sindicato — corresponde todo um procedimento para a sua entrega.

O Departamento Jurídico atende a todas as reclamações dos trabalhadores nos âmbitos cível, criminal e, obviamente, trabalhista. E mais, sob o viés de uma visão eminentemente sindical que privilegia os trabalhadores e seus interesses com credibilidade inegável.

Além disso, um Sindicato que é referência nacional não pode ficar de fora de discussões que dizem respeito ao sindicalista, ao trabalhador e, acima de tudo, ao cidadão.

São 76 anos de história, que só foram possíveis através da participação e contribuição dos trabalhadores.

Você pode e deve discutir as formas de sustentação de seu Sindicato. Ao se recusar a fazer tal discussão, o trabalhador faz, mesmo sem querer, o jogo do patrão, que teme uma representação sindical forte e representativa.

A decisão é sua!

A casa do trabalhador

Quem banca o Sindicato é o trabalhador, que decide de forma democrática como vai se dar esta sustentação. No caso do Sintergia, a contribuição é de 1,5% sobre o salário base, com teto limitado a R\$ 54,00

Em seus 76 anos de existência o Sintergia sempre manteve sua independência, graças à disposição dos trabalhadores, que decidiram manter a sua própria estrutura sindical. A História do Sindicato foi construída por milhares de trabalhadores, no seu dia-a-dia de forma quase sempre inconsciente, porque não há tempo para maiores reflexões quando o cotidiano da maioria dos trabalhadores é absorvido pelas atividades profissionais, preocupações pessoais e mesmo anseios para um futuro imediato. A participação ou não de cada um de nós nesse contexto dá a exata dimensão do que é o sindicato, da sua importância e, principalmente, da sua representatividade.

Durante estes 76 anos, os trabalhadores participaram de movimentos sociais e populares, entre eles a Campanha pela Anistia, Diretas Já e Fora Collor. O Sintergia também se fez representar em discussões como a do Plebiscito da Dívida Externa e a do Plebiscito sobre a ALCA e estará presente em todas as discussões que possam influir nas condições de trabalho, renda e vida dos trabalhadores.

Muito antes de se falar em Reforma Sindical, o Sintergia já discutia as formas de sustentação da máquina sindical, sua estrutura e representatividade.

Recentemente, o Sindicato, diante do aumento da demanda, teve que contratar mais dois advogados para que os trabalhadores tenham todos os seus processos acompanhados diuturnamente. E este é um trabalho que não aparece para a maioria da categoria, mas que é fundamental para que a representatividade sindical se faça presente e indispensável para quem recorre ao Departamento Jurídico.

O Sindicato é a casa do trabalhador, em todos os momentos, mesmo após a sua aposentadoria, como comprova o Grêmio dos Aposentados Urbanitários, que funciona no sétimo andar da nossa sede e possi-

bilita o encontro, ou reencontro, dos companheiros que já deixaram a atividade, mantendo um elo com os que continuam em suas respectivas empresas.

As estatísticas comprovam que quanto maior é o índice de sindicalização de um sindicato, mais forte ele é. E também que, quanto mais forte é o sindicato, maiores são as conquistas dos trabalhadores.

Se compararmos os acordos coletivos das categorias representadas pelo Sintergia aos de outras categorias, certamente serão encontrados diferenciais que delimitam exatamente a importância da representatividade sindical.

Cada acordo requer um cuidado especial. Em cada um deles deve-se atentar para as especificidades da categoria em foco e procurar fórmulas que atendam à totalidade dos trabalhadores, o que requer paciência e tenacidade.

Cada negociação representa para o Sindicato a concentração total de seus esforços, no sentido de se chegar ao melhor acordo possível. Para isso, é necessário que se façam o levantamento e o comparativo de todos os índices econômicos, que se viabilize juridicamente cada item da pauta de reivindicação, que se analise cada contraproposta patronal.

Mas a maior importância do sindicato está no seu dia-a-dia. A qualquer momento, o trabalhador tem acesso ao sindicato. Seja qual for o seu problema, ele será ouvido e encaminhado ao setor que possa atender aos seus anseios. E se o trabalhador achar que a estrutura tem que ser modificada, ele tem o direito de propor alterações ou criticar a atual estrutura para que ela seja aperfeiçoada.

Vale salientar que na estrutura sindical, as decisões acontecem em assembleias democráticas, em que todos têm direito a voz e voto, portanto, participam em igualdade de condições.

O fortalecimento do sindicato depende de sua participação.

Faça a sua parte. Sindicalize-se.

Visite nosso site: www.sintergia-rj.org.br